



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 022/14 – COSMAM

EMPATADO

Inclui art.13-A na Lei Complementar nº 695, de 1º de junho de 2012 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) -, determinando que o EIV e seus documentos integrantes sejam disponibilizados na internet.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 9, manifestou-se pela existência de óbice à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – fls. 13 e 14, mediante seu Parecer nº 04/14, manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, Parecer nº 083/14, concluiu pela aprovação do Projeto.

Também emitiu Parecer fls. 19 e 20, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, – Cuthab –, nº 102/14, concluindo pela aprovação do Projeto, ressaltando que o vereador Delegado Cleiton emitiu Declaração de voto, contrário ao Parecer, fl.21.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.




PARECER Nº 022/14 – COSMAM

Destarte, na competência desta Comissão, estabelecida no inciso I do artigo 36 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando o Projeto, sem levar em conta o seu mérito, sob os aspectos constitucional, legal e de viabilidade, acolho o Parecer Prévio da Procuradoria e a manifestação da CCJ, concluindo pela existência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2014.

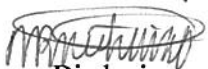

**Vereador Paulo Brum,
Relator.**

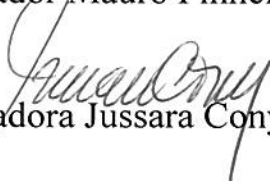
EMPATADO

Empatado

~~Aprovado~~ pela Comissão em 09-09-2014


Vereador Dr. Thiago - Presidente
contra o parecer a favor do projeto


Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente
CONTRA O PARECER


Vereadora Jussara Cony

CONTRA O PARECER

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Mario Manfro